



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N° 242/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando n° 117/2024-SEMMA, protocolado em 09 de maio, que justifica a necessidade do Senhor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em gestão Ambiental, se deslocar para Santarém/PA, no período de 15 a 16 de maio de 2024, onde irá participar do “Seminário de Áreas Protegidas do Norte do Para”, a ser realizado no Auditório do IMAZON.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do **RG n° 2534371** e do **CPF 403.337.282-20**, titular da conta n° 00072180-8 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo n° 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 242/2024

PORTARIA Nº 242/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 117/2024-SEMMA, protocolado em 09 de maio, que justifica a necessidade do Senhor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em gestão Ambiental, se deslocar para Santarém/PA, no período de 15 a 16 de maio de 2024, onde irá participar do “Seminário de Áreas Protegidas do Norte do Para”, a ser realizado no Auditório do IMAZON.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2534371 e do CPF 403.337.282-20, titular da conta nº 00072180-8 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:68EC05DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/05/2024. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>